



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019,  
CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2019, às 18h30min (dezoito e trinta), no Salão da CTMR, sito a Rua Barão de Santa Tecla, 253, Centro, em Pelotas/RS, em segunda convocação, presentes os que assinam a Relação de Presenças que acompanha essa ATA, realizou-se sessão de Assembleia Geral Extraordinária do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE PELOTAS – SEEAC PEL, atendendo convocação expressa em Edital publicado no Jornal Diário da Manhã, na edição do dia 18 (dezoito) de setembro de 2019 nele constando a seguinte **Ordem do Dia: 1) Autorização para Sindicato da categoria, iniciar as negociações visando a renovação das cláusulas da Convenção coletivo de Trabalho de 2019; 2) Deliberação acerca do valor da contribuição de custeio da Atividade Sindical Laboral prevista na CCT; 3) Outorga ou não de poderes á presidente do sindicato para negociar com a categoria econômica, podendo aceitar, rejeitar propostas, constituir procuradores e firmar acordos, inclusive acordos aditivos, bem como ajuizar processo de revisão de Dissídio Coletivo.** A Presidente do SEEAC/PEL, Sra. Lúcia Helena R. Duarte, iniciou a assembleia, fez sua saudação inicial e, de imediato, faz a leitura do Edital e, conseqüentemente, a apresentação da ordem do dia. Realizada a leitura, o Presidente da entidade apresentou o primeiro item: **1) Autorização para Sindicato da categoria, iniciar as negociações visando a renovação das cláusulas da Convenção coletivo de Trabalho de 2019.** A Presidente do SEEAC/PEL informou que a atual Convenção Coletiva encerra seu prazo de vigência em 31/12/2019, sendo necessário iniciar as tratativas para oportunamente, renovar cláusulas que garantam benefícios e rever itens previstos (salários, auxílio alimentação, insalubridade, etc.) cujos valores precisam ser atualizados. Após apresentar a explanação inicial de motivos a Presidente do SEEAC/PEL consultou se a assembleia estava suficientemente esclarecida e se estava em condições de votar o primeiro item da ordem do dia. Face às manifestações favoráveis, submeteu-se a votação, onde ficou autorizado, de forma unanime, para que o Sindicato possa iniciar as negociações. De imediato a Presidente do SEEAC/PEL convidou o Presidente da **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL – FEEAC / RS**, Sr. Henrique Fermiano da Silva, para fazer parte da mesa de condução da assembleia. O Sr. Henrique Fermiano da Silva saudou a assembleia e informou que a sugestão de pauta era um esforço conjunto de todos os Sindicatos filiados à Federação, voltado ao estabelecimento de um ponto de partida para a definição das prioridades que devem ser estabelecidas na